



Indicação Nº 8477/2026

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio da Secretaria competente, a execução do serviço de tapa-buraco na Rua João de Vaz, nº 105, em frente ao Condomínio Boa Vista, no bairro Vila Aparecida, devido às más condições do pavimento.

INDICO, nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, solicitando que a Secretaria competente realize serviços de operação tapa-buraco na entrada do Condomínio Boa Vista, localizado na Rua João de Vaz, nº 105, no bairro Vila Aparecida, devido às más condições do pavimento existente no local.

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

A presente Indicação tem por objetivo solicitar a realização de serviços de operação tapa-buraco na entrada do Condomínio Boa Vista, localizado na Rua João de Vaz, nº 105, no bairro Vila Aparecida, tendo em vista a existência de buracos e irregularidades na pavimentação asfáltica do local.

Indicação Nº 8477/2026 - Documento assinado digitalmente em 17/07/2026 - PROTOCOLO 17271/2026 - 17/07/2026 14:33 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 22GH-YA64-6B35-GB2E



As condições atuais do pavimento têm causado transtornos aos moradores, visitantes, motoristas e motociclistas que utilizam diariamente o acesso ao condomínio, comprometendo a segurança do trânsito e dificultando a circulação de veículos.

Além dos riscos de acidentes, os buracos existentes podem ocasionar danos mecânicos aos veículos, prejuízos aos usuários da via e agravamento das condições da pavimentação, especialmente durante períodos chuvosos.

A realização dos reparos solicitados é medida necessária para restabelecer condições adequadas de trafegabilidade, proporcionando maior segurança, conforto e mobilidade aos moradores e demais usuários do local.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria competente a realização dos serviços necessários para o atendimento da presente demanda.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 16 de julho de 2026

PEDRO MAU MAU

VEREADOR

Indicação Nº 8477/2026 - Documento assinado digitalmente em 17/07/2026 - 17/07/2026 14:33 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 22GH-YA64-6B35-GB2E



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Página: 4

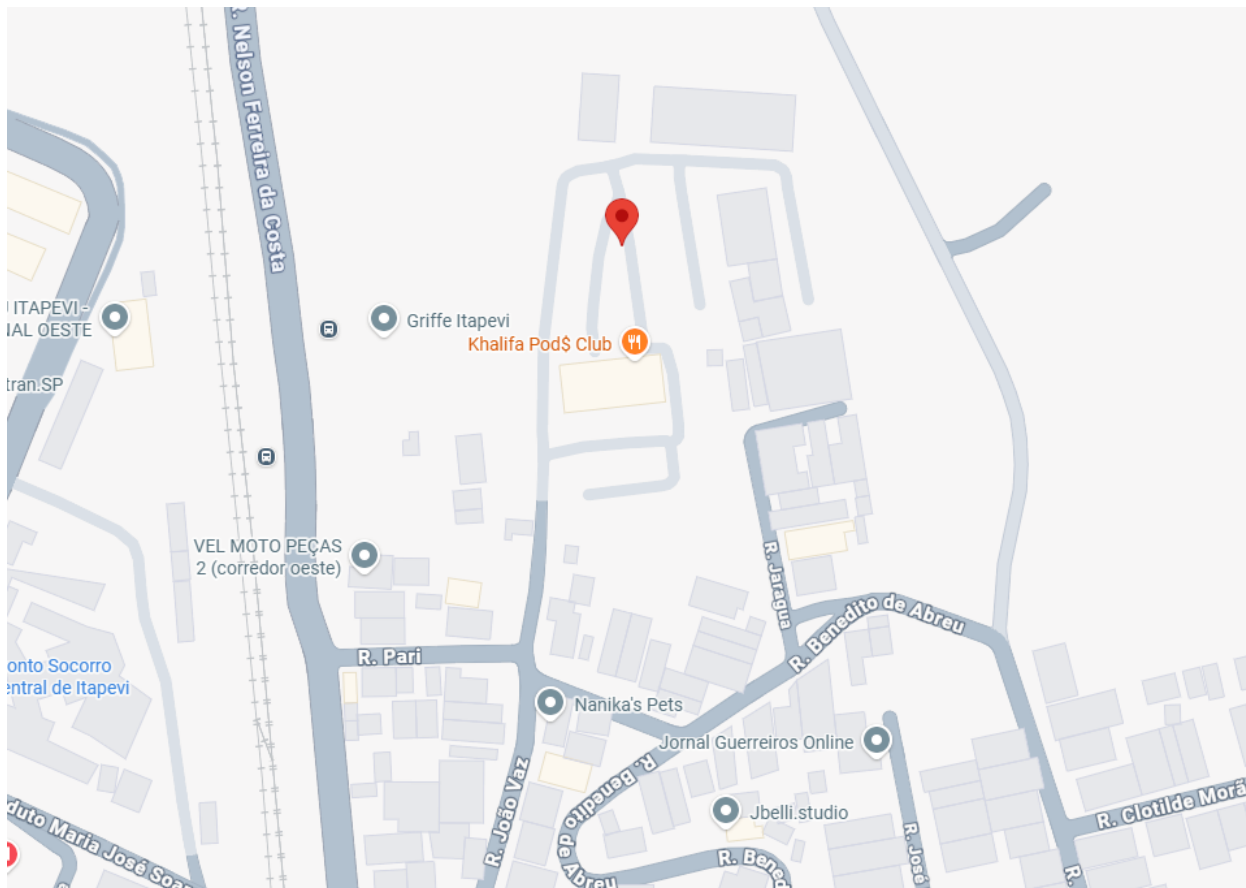


Indicação Nº 8477/2026 - Documento assinado digitalmente em 17/07/2026 - PROTOCOLO 17271/2026 - 17/07/2026 14:33 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 22GH-YA64-6B35-GB2E



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Página: 5



Indicação Nº 8477/2026 - Documento assinado digitalmente em 17/07/2026. PROTOCOLO 17271/2026 - 17/07/2026 14:33 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 22GH-YA64-6B35-GB2E



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=22GHYA646B35GB2E>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 22GH-YA64-6B35-GB2E





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 05 de agosto de 2026.

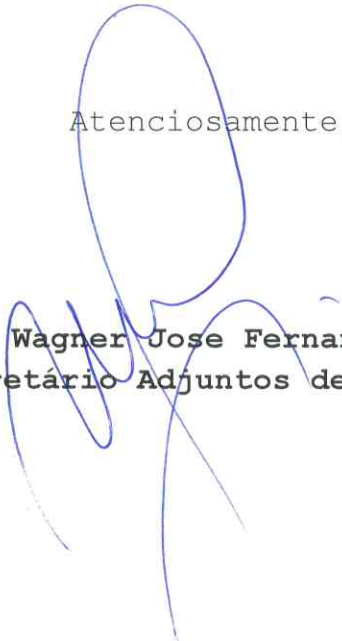
Ofício S.G. N° 8402/2026

Exmo. Sr. Vereador;

Informo a Vossa Excelência que será encaminhado resposta única desta solicitação através da indicação 8083/2026 (proc. 83682/2026).

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Wagner Jose Fernandes
Secretário Adjuntos de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Pedro Augusto Figueiro de Oliveira - Pedro Mau Mau
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi